ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 2528/2024

INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE SÍNDROME DE WALKWE-WARBURG, DENOMINA COMO "LEI GEOVANA CRISTINA MALAQUIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA,**Estado do Paraná, Aprovou e eu, Presidente**,** promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a primeira semana do mês de fevereiro, a semana da conscientização sobre a síndrome de Walkwe-Warburg.

Parágrafo Único – Durante a semana de conscientização da Síndrome de Walkwe-Warburg, é facultado ao município promover atividades de conscientização.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de setembro de 2024.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:3F374C11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2024. Edição 3115
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/